

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 191912-0001

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

DATA: 04/03/2020, às 08h30min

OBJETO: Pregão presencial para REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de pneus e acessórios para máquinas e veículos automotores para atender às necessidades do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO “PRESENCIAL” Nº 004/2020.

1 **I. ABERTURA DA SESSÃO.** Às 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 04 (quatro) de
2 março de 2020 (dois mil e vinte), na sede da Comissão Permanente de Licitação-CPL, situada na
3 Praça Abraão Ferreira, S/N, Bairro Centro, Santo Antônio dos Lopes - MA, CEP 65.730-000,
4 reuniram-se o Sr. Van Clay Lima Mendes, Pregoeiro municipal, designado através da Portaria nº
5 118/2019-GPde 04 de fevereiro de 2019, Sr. Júlio Marinho da Silva e Sra. Milena Melo Silva, sendo
6 estes membros da equipe de apoio designados através da Portaria nº 201/2019, constante nos autos
7 deste processo, para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública da licitação na
8 modalidade Pregão Presencial nº 004/2020, objetivando futura e eventual contratação de pessoa(s)
9 jurídica(s) para o fornecimento de pneus e acessórios para máquinas e veículos automotores. O
10 Pregoeiro esclareceu aos presentes que o aviso de licitação foi afixado no quadro de avisos
11 localizado no prédio da Prefeitura Municipal, no sítio oficial do poder executivo
12 (www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br), publicado no Diário Oficial eletrônico do Município – e-
13 DOM e Jornal de grande circulação “O EXTRA”, sendo devidamente publicados em conformidade
14 com a legislação vigente, consoante documentos comprobatórios constantes dos autos. Na presente
15 sessão compareceu apenas a empresa **GEOVANNE DOS S. SOUSA – ME, inscrita sob o nº.**
16 **22.952.843/0001-20.** O Pregoeiro esclareceu aos presentes a funcionalidade do Pregão e os aspectos
17 legais. **II. CREDENCIAMENTO.** Em seguida, o pregoeiro solicitou à empresa licitante a entrega
18 dos documentos exigidos para o credenciamento e representação em atendimento ao item 3 do
19 edital, o Envelopes 01 - “Proposta de Preços” contendo a proposta de preços e o Envelope 02 -
20 “Habilitação” contendo a documentação para habilitação. Após análise pelo pregoeiro auxiliado pela
21 equipe de apoio dos documentos apresentados para credenciamento e representação, deliberou-se
22 pelo credenciamento do representante da empresa licitante: GEOVANNE DOS S. SOUSA – ME,
23 inscrita sob o nº. 22.952.843/0001-20. Representante: Sr. Geovanne Dos Santos Sousa. CPF nº.
24 031.735.033-17. RG nº. 0346764720082 SSP/MA. O Pregoeiro informou ao licitante presente que
25 todos os documentos apresentados para credenciamento serão juntados aos autos do processo desta

26 licitação e não serão devolvidos à empresa licitante. O pregoeiro municipal convidou a licitante
27 presente para que rubricasse os documentos de credenciamento, os documentos pertinentes ao
28 credenciamento foram devidamente rubricados pelo Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio e
29 Licitante Presente. Em seguida, o pregoeiro solicitou aos membros da equipe de apoio e ao
30 representante da empresa licitante que rubricasse os fechos do envelope 01 - "Proposta de Preços" e
31 02 - "Habilitação" e que conferisse sua inviolabilidade. Fato esse devidamente comprovado. **III.**
32 **EXAME DE CONFORMIDADE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.** Dando prosseguimento à
33 sessão, o pregoeiro passou a abertura dos envelopes 01 - "Proposta de Preços", contendo a proposta
34 de preços, colocando à disposição dos presentes para análise, determinando que o representante da
35 empresa licitante e os membros da equipe de apoio rubricassem a proposta de preço apresentada. O
36 que foi feito. O pregoeiro leu em voz alta o valor apresentado por item e o valor total da proposta de
37 preços apresentada pela empresa GEOVANNE DOS S. SOUSA – ME, que apresentou proposta no
38 valor total de **R\$ 728.715,00 (setecentos e vinte e oito mil setecentos e quinze reais).** **IV.**
39 **ACEITABILIDADE DA (S) PROPOSTA (S).** A proposta da licitante presente foi devidamente
40 analisada pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, e confrontada com as exigências previstas no item 5
41 do Edital. Após análise técnica (especificações técnicas constantes no termo de referência), foi
42 constatado que a proposta da empresa GEOVANNE DOS S. SOUSA – ME, atendeu aos requisitos
43 exigidos no edital, tendo sido declarada classificada pelo Pregoeiro. **V. FASE DE LANCES.** Neste
44 caso, não houve fase de lances pelo motivo da participação de apenas uma empresa presente no
45 certame, em conformidade com as exigências previstas no instrumento convocatório. **VI.**
46 **APLICAÇÃO DA LC 123/06ME/EPP E EQUIPARADAS.** Em continuidade e, tendo em vista
47 que apenas uma empresa compareceu, foi dado prosseguimento de forma que não houve necessidade
48 da aplicação da lei complementar 123/06, uma vez que a mesma já está enquadrada como
49 microempresa. **VII. FASE DE NEGOCIAÇÃO.** Em seguida, o pregoeiro convidou o
50 representante da empresa licitante para que o valor dos itens licitados fossem negociados, e após
51 negociação direta com o representante da empresa GEOVANNE DOS S. SOUSA – ME, chegou-se
52 ao seguinte resultado: item 1, valor unitário: R\$ 1.635,00; item 2, valor unitário: R\$ 1.800,00; item
53 3, valor unitário: R\$ 1.312,00; item 4, valor unitário: R\$ 2.121,00; item 5, valor unitário: R\$
54 2.270,00; item 6, valor unitário: R\$ 680,00; item 7, valor unitário R\$ 715,00; item 8, valor unitário
55 R\$ 735,00; item 9, valor unitário R\$ 2.010,00; item 10, valor unitário R\$ 245,00; item 11, valor
56 unitário R\$ 280,00; item 12, valor unitário R\$ 640,00; item 13, valor unitário R\$ 235,00; item 14,
57 valor unitário R\$ 580,00; item 15, valor unitário R\$ 1.860,00; item 16, valor unitário R\$ 4.760,00;
58 item 17, valor unitário R\$ 165,00. Valor total final negociado: **R\$ 722.361,00 (setecentos e vinte e**
59 **dois mil, trezentos e sessenta e um reais).** **VIII. FASE DE HABILITAÇÃO.** Ato contínuo foi
60 aberto o Envelope nº. 02 "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" da empresa classificada
61 participante do certame. Os documentos de habilitação apresentados foram rubricados pelo
62 Pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitante presente. Após análise dos documentos de
63 habilitação, foi constatado que a empresa GEOVANNE DOS S. SOUSA – ME, inscrita sob o nº.
64 22.952.843/0001-20, apresentou os documentos de habilitação em conformidade com as exigências
65 do item 6 do edital do presente certame. **IX. DECLARAÇÃO DO (S) VENCEDOR (ES).** Em ato
66 contínuo, em observância ao subitem 7.19 do Edital, a empresa GEOVANNE DOS S. SOUSA –

67 ME, foi declarada vencedora do certame pelo pregoeiro, por ter cumprido as exigências de
68 habilitação e qualificação constantes do Edital. **X. FASE RECURSAL (RAZÕES E**
69 **CONTRARRAZÕES)**. Por conta de estar classificada apenas uma empresa, a fase recursal
70 inexistiu. **XI. ADJUDICAÇÃO**. O Pregoeiro ADJUDICOU o objeto do referido certame a empresa
71 **GEOVANNE DOS S. SOUSA – ME**, inscrita sob o nº. **22.952.843/0001-20**. Em conformidade
72 com o subitem 7.25 do edital. **XII. DA HOMOLOGAÇÃO**. O pregoeiro comunicou ao presente
73 que em atendimento aos dispositivos editalícios (item 10 e item 11 do edital do certame), após
74 adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor, deverá ser encaminhado o resultado do
75 certame para a apreciação da autoridade superior para decidir pela homologação do citado resultado
76 da presente licitação bem com a determinação para a elaboração do contrato, conforme modelo
77 disposto no instrumento convocatório. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão às
78 10h35min (dez horas e trinta e cinco minutos) do dia 04/03/2020, da qual se lavrou a presente Ata
79 que vai assinada pelo Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio e Licitante presente.

80

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeiro	VAN CLAY LIMA MENDES	<i>Van Clay Lima Mendes</i>
Equipe de apoio	JULIO MARINHO DA SILVA	<i>Julio Marinho da Silva</i>
Equipe de apoio	MILENA MELO SILVA	<i>Milena Melo Silva</i>

PARTICIPANTES DO CERTAME / LICITANTES

Geovanna dos Santos Sousa

GEOVANNE DOS S. SOUSA – ME
CNPJ nº. 22.952.843/0001-20
GEOVANNE DOS SANTOS SOUSA
CPF nº. 031.735.033-17
RG nº. 0346764720082 SSP/MA.